

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Divulgação do edital:

19.1 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República*;  
 b) Na bolsa de emprego público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;  
 c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em [www.era-careers.pt](http://www.era-careers.pt), nas línguas Portuguesa e Inglesa;  
 d) No sítio da Internet da ESHTe, em [www.eshte.pt](http://www.eshte.pt), nas Línguas Portuguesa e Inglesa.

30 de dezembro de 2015. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da ESHTe, *Ana Cristina Príncipe Coelho*.

209234951

## ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

### Aviso n.º 429/2016

Alexandra Bento, Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, torna público que, por deliberação do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas de 19 de dezembro de 2015, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas. Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões. O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas ([www.ordemosnutricionistas.pt](http://www.ordemosnutricionistas.pt)) e na sede da Ordem dos Nutricionistas, sita na Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto. As respetivas sugestões devem ser apresentadas através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Nutricionistas, remetido via postal para a morada Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto, ou por correio eletrónico para o endereço [geral@ordemosnutricionistas.pt](mailto:geral@ordemosnutricionistas.pt).

30 de dezembro de 2015. — A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, *Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto*.

209234481

### Aviso n.º 430/2016

Alexandra Bento, Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, torna público que, por deliberação do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas de 19 de dezembro de 2015, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas. Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões. O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas ([www.ordemosnutricionistas.pt](http://www.ordemosnutricionistas.pt)) e na sede da Ordem dos Nutricionistas, sita na Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto. As respetivas sugestões devem ser apresentadas através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Nutricionistas, remetido via postal para a morada Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto, ou por correio eletrónico para o endereço [geral@ordemosnutricionistas.pt](mailto:geral@ordemosnutricionistas.pt).

30 de dezembro de 2015. — A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, *Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto*.

209234595

### Aviso n.º 431/2016

Alexandra Bento, Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, torna público que, por deliberação do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas de 19 de dezembro de 2015, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Estágios Profissionais e de Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas. Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões. O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas ([www.ordemosnutricionistas.pt](http://www.ordemosnutricionistas.pt)) e na sede da Ordem dos Nutricionistas, sita na Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto. As respetivas sugestões devem ser apresentadas através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Nutricionistas, remetido via postal para a morada Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto, ou por correio eletrónico para o endereço [geral@ordemosnutricionistas.pt](mailto:geral@ordemosnutricionistas.pt).

30 de dezembro de 2015. — A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, *Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto*.

209234635

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 12/2016

Por despacho de 7 de agosto de 2015 da Vice-reitora em substituição do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Natércia Maria da Silva Conceição, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 30%, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 3 de setembro de 2015 a 2 de setembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

3 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209234132

### Deliberação (extrato) n.º 38/2016

Conselho Geral da Universidade do Algarve:

Considerando o disposto no artigo 25.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e no artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, o Conselho Geral da Universidade, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou designar Provedor do Estudante da Universidade do Algarve o Senhor Dr. João Carlos Dionísio Botelho.

Esta deliberação entra em vigor a 1 de janeiro de 2016.

16 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Geral, *Luís Magalhães*.

209232091

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Despacho n.º 749/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

### Prova(s) de doutoramento

| Doutorando                                   | Designação do Curso                 | Docente que preside ao júri da prova, por delegação |                        |  |
|--|-------------------------------------|---|------------------------|--|
|  |                                     | Nome  | Categoria              | Unidade Orgânica   |
| Carla Isabel Pires Cotas . . . . .           | Doutoramento em Engenharia Química. | Maria Margarida Lopes Figueiredo.                   | Professora catedrática | Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. |
| Joana Rita Antunes Gonçalves Madeira e Góis. | Doutoramento em Engenharia Química. | Maria Margarida Lopes Figueiredo.                   | Professora catedrática | Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. |